



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2019
Fundamentação: Artigo 57, § 1º e § 2º da Lei 8666/93 e alterações posteriores
Objeto: O presente aditivo ao contrato 001/2019 tem como objetivo a prorrogação do prazo de execução dos serviços disposto na Cláusula III do referido contrato por 12 meses.
Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SEMDR-
 CNPJ nº 17.753.564/0001-06
Contratado: L B GOMES - CNPJ nº 10.781.826/0001-99
Data de Assinatura: 30/12/2022.

8.666/1993, e no artigo 18 da Lei 8.245/1991.
Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social- SEMDES. **Contratado:** Francisco Edimar de Sousa, CPF nº 740.719.123-91. **Data de Assinatura:** 21/12/2022.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
Termo de Segundo Aditivo ao Contrato nº 023/2021 – Semdes. **Objeto:** prorrogação de vigência, prazo e reajuste de 5,45% do valor anterior, até 31/12/2023, do imóvel localizado na Rua Firmino José da Silva, nº 640, Parque Alvorada, Timon/MA, para fins de sediar o funcionamento do ABRIGO POP/CENTRO POP. **Fundamentação:** art. 57, II, da Lei 8.666/1993.
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Timon - FMAS. **Contratado:** Miguel Moura da Silva, CPF nº 305.227.223-34. **Data de Assinatura:** 21/12/2022.

Saúde - SEMS. **Contratada:** HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrito no CNPJ nº 01.765.178/0001-96. **Valor total estimado:** R\$ 67.629,60 (sessenta e sete mil, seiscentos e vinte e nove reais e sessenta centavos). **Data de Assinatura:** 24/01/2023. **Vigência:** 31/12/2023.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA 001/2023/SEMEJ
FAVORECIDO: WASHINGTON SANTOS SOUSA
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIAL
ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER.
DESTINO: TIMON-MA/ SÃO LUIS-MA
PERÍODO: 25 A 26 DE JANEIRO 2023. **QTD:** 02 (DUAS) DIARIAS.
VALOR UNIT: R\$ 215,00
VALOR TOTAL: R\$ 430,00
FINALIDADE: Com o objetivo de acompanhar os atletas timonenses indicados ao Troféu Mirante 2023 realizada na capital maranhense.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2020
Fundamentação: Artigo 57, § 1º e § 2º da Lei 8666/93 e alterações posteriores
Objeto: O presente aditivo ao contrato 003/2020 tem como objetivo a prorrogação do prazo de execução dos serviços disposto na Cláusula VII do referido contrato por 12 meses.
Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SEMDR-
 CNPJ nº 17.753.564/0001-06
Contratado: SOUSA CAMPELO TRSNPORTES LTDA- MA - CNPJ nº 10.644.834/0001-93
Data de Assinatura: 27/12/2022.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
Contrato nº 011/2023 - SEMDES. **Objeto:** aquisição de Cestas básicas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Programas Vinculados. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Pregão Eletrônico nº 040/2022, Liberação nº 114/2023 - Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. **Contratada:** J R PESSOA FILHO EIRELI, CNPJ nº 02.939.111/0001-93. **Valor total estimado:** R\$ 37.960 (trinta e sete mil novecentos e sessenta reais). **Data de Assinatura:** 20/01/2023. **Vigência:** 31/12/2023.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
Contrato nº 012/2023 – FMS/SEMS. **Objeto:** Aquisição de material de consumo odontológico e aparelhos odontológicos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Timon-MA. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Eletrônico nº 024/2022, Liberação nº 068/2023 - Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde - SEMS. **Contratada:** PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CNPJ nº 39.147.706/0001-16. **Valor total estimado:** R\$ 140.697,00 (cento e quarenta mil, novecentos e noventa e sete reais). **Data de Assinatura:** 24/01/2023. **Vigência:** 31/12/2023.

PORTARIA 002/2023/SEMEJ
FAVORECIDO: GELDO CARNEIRO JUNIOR
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIAL
ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER.
DESTINO: TIMON-MA/ SÃO LUIS-MA
PERÍODO: 25 A 26 DE JANEIRO 2023. **QTD:** 02 (DUAS) DIARIAS.
VALOR UNIT: R\$ 215,00
VALOR TOTAL: R\$ 430,00
FINALIDADE: Com o objetivo de acompanhar os atletas timonenses indicados ao Troféu Mirante 2023 realizada na capital maranhense.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
Termo de Segundo Aditivo ao Contrato nº 022/2021 – Semdes. **Objeto:** prorrogação de vigência, prazo e reajuste de 5,45% do valor anterior, até 31/12/2023, do imóvel localizado na Rua Antônio Guimarães, 701-A, Parque Piauí, Timon- MA, para fins de sediar o funcionamento do CONSELHO TUTELAR I. **Fundamentação:** art. 57, II, da Lei 8.666/1993.
Contratante: Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Contratado:** Raiza Maria Neves Gomes Castro, CPF nº 012.621.093-45. **Data de Assinatura:** 21/12/2022.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
Contrato nº 013/2023 – FMS/SEMS. **Objeto:** Aquisição de material de consumo odontológico e aparelhos odontológicos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Timon-MA. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Eletrônico nº 024/2022, Liberação nº 072/2023 - Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Fundo Municipal de

Portaria de Concessão nº 001/2023
Favorecido: Allan Carlos Barbosa de Macedo.
Cargo/Função: Assessor Especial de Controle Interno.
Órgão: Controladoria Geral do Município – Setorial da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES.
Destino: São Luís – MA.
Período: 23/01/2023 a 27/01/2023
Quantidade de Diárias: 05(cinco).
Valor Unitário: R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais).
Valor Global: R\$ 1.075,00 (um mil e setenta e cinco reais).
Finalidade: Participar de curso sobre a Nova Lei de Licitações, oferecido pelo Instituto Certame.

EXTRATO DA ATA DE SRP

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
ATA DE SRP Nº 007/2023 – PMT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01600/2022 – SEMED
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022

OBJETO: Registro de preço para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cópia reprográfica em papel A4 e encadernação em capa PVC para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Timon – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Pregoeira: Luciane Lopes da Silva
Adjudicação: 19/01/2023
Homologação: 20/01/2023

LOTE E ITENS REGISTRADOS:

FORNECEDOR: EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA. - EPP				
DESCRIÇÃO DO LOTE				
LOTE I – SERVIÇO DE REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS EM PAPEL A4 E ENCADERNAÇÃO EM CAPA PVC				
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO
01	Prestação de serviços para reprodução de documentos em papel A4, fotocópias em preto e branco de uma fase dos documentos, processos administrativos, incluindo contabilidade, licitações, patrimoniais e demais documentos de interesse da Administração Pública Municipal.	2.500.000	UND	R\$ 0,06
02	Prestação de serviços para reprodução de documentos em papel A4, fotocópias em cores de uma fase dos documentos, processos administrativos, incluindo contabilidade, licitações, patrimoniais e demais documentos de interesse da Administração Pública Municipal.	200.000	UND	R\$ 0,10
03	Prestação de Serviço de encadernação de 50 a 100 folhas de documentos, informativos, apostilhas e outros em papel tamanho A4, capa em PVC e espiral, e outros de interesse da Administração Pública Municipal.	5.000	UND	R\$ 1,78
04	Prestação de Serviço de encadernação de 101 a 200 folhas de documentos, informativos, apostilhas e outros em papel tamanho A4, capa em PVC, e espiral e outros de interesse da Administração Pública Municipal.	5.000	UND	R\$ 2,00
05	Prestação de Serviço de Plotagens preto e branco para reprodução de projetos tamanho do papel A1 e outros de interesse da Administração Pública Municipal.	100	UND	R\$ 20,00

OBSERVAÇÕES I:





- A Empresa EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA. – EPP é detentora da expectativa do direito em igual condição para efeito de liberação;
- Os produtos serão fornecidos, conforme definido no Anexo I do Edital e na Ata da SRP;
- A liberação ficará adstrita a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de Registro nº 007/2023, integra este extrato parcial como se nele estivesse transcrito para todos os efeitos, no teor contido no processo administrativo nº 01600/2022 – SEMED.

OBSERVAÇÕES II:

EMPRESA	EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA. – EPP
CNPJ	Nº 08.171.718/0001-52
ENDEREÇO	Rua Desembargador Freitas, Nº 1203-A, Bairro: Centro, Teresina – PI
REPRESENTANTE	Sr.º Olivan Freitas Rodrigues
CPF	nº 217.720.963-34
E-MAIL	graf.alianca@hotmail.com e editoragraficaalianca@gmail.com
TELEFONE	(86) 9 8169-8939

PROC. Nº 1600/22
 FLS. 503
 RUB. 7

SEMPLAN



República Federativa do Brasil
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE TIMON

TERMO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

Livro Nº007 Termo Nº 305/2023

Termo administrativo de concessão de direito real de uso, que celebram, de um lado, como concedente O MUNICÍPIO DE TIMON-(MA), representado pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Prefeito(a) Municipal e de outro, o(a) concessionário(a) abaixo.

Pelo presente ajuste, o MUNICÍPIO DE TIMON-MA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF nº 06.115.307/0001-14, com sede na Praça São José, nº 110, neste ato representado pelo(a) Exmo(a). Sr (a). Prefeita Municipal, DINAIR SEBASTIANA VELOSO DA SILVA e o Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES doravante denominado CONCEDENTE, autoriza o Direito de uso do imóvel adiante discriminado Matrícula: R-1-11698, Livro: 2-AL, Folha: 298 e Data de Registro 17/05/1989, em virtude de negócio jurídico realizado com a IMOBILIARIA TIMON, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 08.373.695/0001-69 com sede na Rua Benedito Leite Nº849 Centro Timon – MA, de acordo com Escritura Pública de Doação Livro 68 Folha 158 a 159 de 25/02/1989, após apresentação de contrato de promessa de compra e venda e declaração de quitação, bem como de outras documentações exigidas pelo Art. 8º da lei nº 1859 de 29 de agosto de 2013, em favor de JOAO PAULO ASSUNÇÃO MOURA, BRASILEIRO, RG 2370516 SSP PI, CPF 033.456.943.52, SOLTEIRO(A), consoante as cláusulas a seguir elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente Concessão de Direito Real de Uso tem por objeto a expedição de título de domínio de imóvel que apresenta a seguinte descrição: terreno situado na QUADRA 124 LOTE 06, Rua Brilhante, S/N, Bairro JOIA, TIMON – MA, medindo 12,00 m, sentido Norte para Rua Brilhante, lado Oeste medindo 30,00 m, limitando-se com LOTE(S) 05, lado Leste medindo 30,00 m, limitando-se com LOTE(S) 07, lado Sul medindo 12,00 m, limitando-se com LOTE(S) 15, área regular com 360,00 m², conforme Memorial Descritivo, Revisão de Alinhamento e croquis constantes do Processo Administrativo nº 331/2022, avaliado em R\$ 8.000,00.

CLÁUSULA SEGUNDA: o imóvel ora concedido destinar-se-á para fins de moradia, por prazo indeterminado, podendo ter seu uso desvirtuado, apenas, para obtenção de renda, e tendo por base legal de sujeição o artigo 169 da Constituição Federal, Código Civil Brasileiro, Lei Federal nº 10.406/2002, artigo 7º do Decreto Lei 271/1967, o Código Tributário Municipal e Lei Municipal nº 1859, de 28 de Agosto de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA: A presente concessão de direito real transfere-se por sucessão legítima ou testamentária, cabendo ao Município CONCEDENTE, inscrever a transferência no registro imobiliário competente.

CLÁUSULA QUARTA: Compete ao concessionário ou enfiteuta a obrigação de regularizar o título de aquisição deste nos termos da legislação que disciplina a espécie, arcando inclusive com todos os ônus do procedimento, imposto, taxas e despesas cartorárias.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo de Concessão findo de forma regular servirá para fins de registro no Cartório de Notas e Registro de Imóveis competente, de acordo com o inciso I do art. 167 da Lei Nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973, alterado pelo art. 15 da Medida Provisória Nº 2.220 de 04 de setembro de 2001.

CLÁUSULA SEXTA: Delimita-se o foro da Cidade de TIMON para resolver as questões decorrentes do presente instrumento jurídico.

E, por estarem as partes de pleno acordo em tudo o que aqui se encontra disposto, assinam o presente TERMO DE CONCESSÃO REAL DE USO a Prefeita Municipal, o Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento e o(a) Concessionário(a)

Timon-MA, Quinta-feira, 12 de Janeiro de 2023


 DINAIR SEBASTIANA VELOSO DA SILVA
 PREFEITA MUNICIPAL


 FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO


 JOAO PAULO ASSUNÇÃO MOURA